DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Convocação 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 009/2022
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 04 de março de 2018, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2017, de 22 de dezembro de 2017, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 014/2022
EMPREGO: Merendeira
NOME DA CANDIDATO: ..... CLASSIFICAÇÃO
Ana Carolina Marques Ramos .... "8º Lugar"
Ana Lucia Pereira de Lima..... ..... "9º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de recebimento da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 25 de janeiro de 2022
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 25 de janeiro de 2022.

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Ata da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2022
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal, Professora Iracema Cunha Lima, sediado à Rua Oscar Ribeiro de Mattos, número cento e oitenta, Bairro Centro, no Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento à covid dezenove, instituído através do Decreto número vinte e oito de dois mil e vinte e Portaria número cinco de dois mil e vinte e um. O Prefeito Municipal, Dr. Anderson Santos Correia, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, participaram da reunião a Sra. Tatiane Cusinato Dias (Chefe de Departamento de Assistência Social e Solidariedade), Sra. Kátia Alves Dariolli Ferreira (Chefe de Departamento de Recursos Humanos), Sr. Fábio Antônio de Freitas (Chefe de Departamento de Administração e Finanças), Sra. Paola Fernanda Casa (Chefe de Divisão de Convênios), Sra. Kelly Meire Jadach Jardim (Chefe de Departamento de Educação e Cultura), Sra. Ana Lúcia Ferraz Barbosa (Membro do Conselho da Saúde), Sr. Erivan Orlando Ramos (Chefe de Departamento de Planejamento), Sra. Aline Eugênia Toricelli (Chefe de Departamento de Saúde), Sra. Andréa de Carvalho Stecca (Chefe de Gabinete), Sr. William Polli (Chefe de Departamento de Serviços Municipais), Sra. Cristiane Regina de Souza (Secretária Executiva), Sra. Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos (Chefe de Divisão de Turismo, Esporte e Lazer), Sra. Carina Aparecida Ramos (Assistente de Gestão Escolar), Sra. Claudia Cristina Soares (Assessora Jurídica), Sra. Pamela Yurika Nishizaki (Chefe de Divisão de Meio Ambiente) e o Sr. Josuel Alves Ananias da Silva (Chefe de Departamento de Compras e Licitação). O Prefeito Municipal deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, dizendo que os casos de covid dezenove teve um aumento exorbitante em seguida a Sra. Aline disse que as crianças já começaram a se vacinar e que está complicado em relação as crianças. O Sr. Prefeito falou que os hospitais de referência estão lotados. A Sra. Aline disse que os medicamentos estão acabando e que está comprando os medicamentos com recursos próprios, pois não está recebendo repasse da covid. A Sra. Carina disse que referente a volta as aulas, existe um calendário escolar que tem que ser cumprido. A Dra. Claudia disse que cada Município tem a sua realidade e que na última live do Governador o mesmo disse que o distanciamento social, máscara e uso de álcool em gel permanecem. A Sra. Aline disse que do dia onze a até a data de hoje vinte e nove crianças estão com covid e essas crianças tem idade escolar. Foi feita uma votação para o retorno das aulas no dia trinta e um de janeiro, a maioria dos membros votaram para o início das aulas ser dia trinta e um. A Sra. Aline disse Professores e funcionários que estiverem sem máscaras é para a Secretaria de Educação fazer um termo de orientação ou advertir, pois os protocolos tem que ser seguidos. O Sr. Prefeito apresentou a Sra. Kelly, dizendo que ela é a nova Secretaria de Educação do Município. A Sra. Cláudia orientou a Sra. Kelly fazer um vídeo, dizendo sobre a retomada da volta as aulas. A Sra. Aline disse que temos hoje cento e cinquenta e sete casos confirmados e sessenta e três suspeitos, todos estão sendo monitorados pela equipe de Saúde e o óbito que estava em investigação foi descartado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi lavrada e subscrita por mim, Cristiane Regina de Souza, membro do Comitê. Após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Anderson Santos Correia
Prefeito
Andréa Carvalho Stecca
Chefe de Gabinete
Paola Fernanda Casa
Chefe de Divisão de Convênios
Fábio Antônio de Freitas

Chefe de Departamento de Administração e Finanças
Kátia Alves Dariolli Ferreira
Chefe de Departamento de Recursos Humanos
Ana Lúcia Ferraz Barbosa
Membro do Conselho de Saúde
Tatiane Cusinato Dias
Chefe de Dep. de Assis. Social e Solidariedade
Claudia Cristina Soares
Assessora Jurídica
Rosaquel Marina Pavan Linda dos Santos
Chefe de Divisão de Turismo, Esporte e Lazer
Cristiane Regina de Souza
Secretária Executiva
Aline Eugênia Toricelli dos Reis
Chefe de Departamento de Saúde
Pamela Yurika Nishizaki
Chefe de Divisão de Meio Ambiente
Erivan Orlando Ramos
Chefe de Departamento de Planejamento
Carina Aparecida Ramos
Assistente de Gestão Escolar
Josuel Alves Ananias da Silva
Chefe de Licitação do Departamento de Compras e Licitação.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Tuiuti - SP
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021 (3º Quadrimestre 2021)

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	608.142,41	-
Pessoal Ativo	608.142,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	**608.142,41**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		**608.142,41**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	**25.320.338,19**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	**2,40**
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.519.220,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.443.259,28

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

José Carlos dos Santos
Presidente da Câmara
RG: 18.677.186-1

Aguinaldo Bueno
1º Secretário
RG: 21.552.739-2

Luis Fernando Rodrigues
2ª Secretário
RG: 22.531.609-2

Maria Eliete Varoni
Contadora
CRC:1SP260054/O-2

Elisângela das Neves Silva
Resp. Controle Interno
RG:44.825.101-2